



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.730.554/0001-21, estabelecida na Rodovia RS 472 Km 37, s/n, na cidade de Tenente Portela, RS, aqui representada por seu representante legal **MARÍLIA BIACHINI PEREIRA**, brasileira, do comércio, casada, residente no Município de Tenente Portela, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 061/2024, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 29/2024, Modalidade Concorrência Eletrônica, sob nº 04/2024 (**Execução de pavimentação asfáltica a frio de acordo com o Convênio FPE nº 2023/5104 - Programa Pavimenta**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve, fazer a supressão e acréscimo de itens novos em relação ao projeto original.

Ante o exposto, são adicionados e acrescentadas ao Contrato Original as seguintes quantidades e itens:

Item	Código SINAPI	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
4				RUA NATÁLIA PICCININI		
4.1				Preparação de base		
4.1.1	96396	13,25	M3	Execução e compactação de base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	154,39	2.045,67
4.1.2	95875	106,00	M3 x Km	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada	2,68	284,08
4.2				Pintura de ligação - RR2C		
4.2.1	4011353	88,80	M2	Pintura de ligação - RR2C	0,32	28,42
4.2.2	Cotação 01	39,96	Kg	Emulsão asfáltica RR2C	3,61	144,26
4.3				Pré-misturado a frio espessura = 5 cms		
4.3.1	4011422	4,44	M3	Pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita comerciais	372,41	1.653,50
4.3.2	Cotação 02	810,52	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C	3,61	2.925,98
4.4				Capa Selante		
4.4.1	4915636	88,80	M2	Capa selante - pedrisco comercial	1,12	99,46
4.4.2	Cotação 02	44,40	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C	3,61	160,28
				Total a ser acrescentado		7.341,65
4.5				Sub Base		
4.5.1	96400	14,21	M2	Execução e compactação de base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	140,18	1.991,96
4.5.2	95875	113,68	M3 x Km	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada	2,68	304,66
4.6				Meio-fio e Sarjeta		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

4.6.1	Composição 01	24,00	M	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto usinado moldado in loco, com extrusora, 30 cms de base (15 cms da guia e 15 cms da sarjeta)	56,58	1.357,92
Total a ser adicionado						3.654,54
Total acréscimo + adição						10.996,19

Deste modo, com a supressão e a adição dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 939.968,75 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) passa a ser de R\$ 950.964,94 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 16 de Julho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO
LTDA EPP
CONTRATADA